



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

**Decreto Legislativo n. 02/2023**

**Em 02 de agosto de 2023.**

*Concede título de Cidadã Honorário a Excelentíssima Senhora "EUFRAZIA GARCIA LOPES"*

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

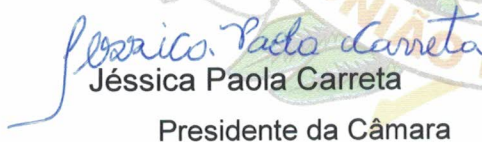
**Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Excelentíssima Senhora "EUFRAZIA GARCIA LOPES" o título de "CIDADÃ HONORÁRIA" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

**Artigo 2º** - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 02 de agosto de 2023.

  
Jéssica Paola Carreta  
Presidente da Câmara

  
Reginaldo Fajan  
Vice-Presidente

  
Natalia Cristina da Silva  
1ª Secretária

  
Sebastião Chaves Ferreira Neto  
2º Secretário